

PORTARIA Nº 0504/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6752 de 27 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0141/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Limpex Serviços Ambientais LTDA	009/2023	Roupas hospitalares e esterilização de roupa cirúrgica, com locação de enxoval, controle e gestão de enxoval hospitalar.	03/07/2023 a 02/07/2024	Jucicléia Silva da Rocha	UPA Laranjal do Jari
					Ana Paula Pinheiro Maia	CEO
					Léia Anjos de Sena Nunes	HEO
					Ana Claudia Lobo da Silva	HCA
					Rosiane dos Santos Pereira	HCAL
					Rainize Marques da Silva	HE

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 3 de julho de 2023.

Macapá, 28 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício

